



NOTA TÉCNICA ACERCA DO PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE IMUNIZAÇÃO ÀS GESTANTES E PUÉRPERAS NO PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS

Trata-se de projeto de lei de autoria da Deputada Estadual Mabel Canto, proposto em 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a prioridade de imunização, no programa de vacinação contra o Coronavírus – COVID 19, às gestantes e às puérperas.

O projeto de lei aqui analisado traz a inclusão das gestantes e puérperas como grupo prioritário no Programa de Vacinação contra a COVID 19, do Poder Executivo do Estado do Paraná. O PL ainda dispõe que as gestantes e as puérperas serão colocadas na 1ª fase do grupo prioritário do Programa de vacinação. Compreendemos que o projeto é positivo, sendo essa inserção essencial, pois, de fato, essas mulheres possuem riscos consideráveis de terem quadros agravados da doença, bem como morrerem.

Em primeiro lugar, é importante salientar que o NUDEM já está se debruçando sobre o tema há algum tempo, sendo que contribuimos, em parceria com diversos NUDEMs do Brasil, com o envio de dois ofícios ao Ministério da Saúde, em fevereiro e março deste ano, questionando sobre a vacinação dessas mulheres.

Da mesma forma, o NUDEM também oficiou a Secretaria da Saúde do Paraná requisitando informações a respeito da vacinação de gestantes de alto risco e emitindo recomendação favorável à vacinação.

Recentemente, os dados apresentados pelo Observatório Obstétrico Brasileiro COVID-19 (OOBr Covid-19)¹ indicam um aumento extremamente

¹ O OOBr Covid-19 é construído e mantido por Lucas Lacerda (estudante de graduação em Estatística na UFES), pela profa. Dra. Agatha Rodrigues (docente do Departamento de Estatística da UFES) e pela profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco (docente do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP). O OOBr



significativo nos números de mortalidade materna pela COVID-19, sendo que em 2020 houveram 449 mortes, enquanto que em apenas 13 semanas deste ano corrente já se somaram 289 mortes². Para além disso, existem outros 9.784 de registros de SRAG (síndrome respiratória aguda grave) não especificados nesse grupo, com 250 óbitos, sendo grande a possibilidade de também tratarem-se de casos de COVID.

A explicação para esse aumento provavelmente passa pelo fato de que a nova cepa tem atingido de forma mais grave pessoas jovens (um levantamento da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib) mostrou que, em março, 52% das internações nas unidades de terapia intensiva foram de pessoas com até 40 anos³), o que necessariamente é o caso de gestantes e puérperas, assim como pela falta de assistência que pode gerar o resultado fatídico, pois, segundo levantado, uma em cada cinco gestantes e puérperas (22,6%) mortas por Covid não tiveram acesso à UTI e 33,3% não foram intubadas, último recurso terapêutico para os casos graves da Covid-19.⁴ De fato, a suspensão de consultas de pré-natal pelo SUS em algumas regiões, aliadas ao fato de que as próprias gestantes por vezes, mal orientadas, têm o receio a comparecer nas consultas, faz com que eventual infecção por este vírus possa evoluir para um quadro mais grave. Além disso, as máscaras mais eficazes contra o vírus, como a PFF2/N 95⁵, são mais caras, e portanto,

Covid-19 faz parte do projeto Observatório Obstétrico Brasileiro. Este projeto visa disponibilizar uma plataforma interativa de monitoramento, análise de dados públicos cientificamente embasadas e disseminação informações de qualidade e relevantes da área de Saúde Materno-Infantil. Nesse observatório são disponibilizadas as análises exploratórias dos dados, com visualização online, dinâmica e com filtros escolhidas pelo usuário, além dos resultados de modelos para os desfechos obstétricos. O Observatório Obstétrico Brasileiro conta com o financiamento da Fundação Bill-Melinda Gates, CNPq, DECIT e FAPES

² Disponível em: https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/covid_gesta_puerp_br/

³ Disponível em:

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/04/17/nao-existe-mais-grupo-de-risco-para-a-covid-19-entenda-por-que-cientistas-defendem-alerta-amplo-sobretudo-para-os-mais-jovens.ghtml>

⁴ Disponível em:

https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/media-semanal-de-mortes-maternas-po-r-covid-em-2021-ja-e-mais-do-que-dobro-de-2020.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa

⁵ Disponível em: Disponível em:

<<http://www.cpr.uem.br/images/grupo/21-mascara-modelo-padrao.pdf>>.



dificilmente adquiridas pela maioria da população, não havendo, também, informação de distribuição gratuita desses equipamentos nos postos de saúde.

O preocupante aumento da mortalidade materna nesse último ano faz com que seja necessário tomar medidas efetivas para a proteção das mulheres. É importante destacar, ainda, que, embora os índices de mortalidade materna no ano anterior sejam significativamente menores do que a projeção para esse ano, já eram efetivamente grandes, pelo que, em junho de 2020, o Brasil foi considerado o maior país com tais índices, concentrando 77% de toda a mortalidade materna por COVID-19 em todo o mundo⁶.

Os NUDEMs das Defensorias Públicas, como mencionado, há muito vem chamado atenção para esse fato, tanto em âmbito estadual, quanto nacional, sendo que oficiamos o Ministério da Saúde, por duas vezes, solicitando a inclusão de gestantes e puérperas como grupo prioritário no calendário de vacinação. A posição do Ministério da Saúde, embora tenha evoluído, não tem sido suficiente para resolver o problema, o que compreendemos que apenas ocorrerá com a efetiva inclusão dessas mulheres como grupo prioritário para imunização.

As gestantes foram incluídas como grupo de risco, após os estudos preliminares demonstrarem uma maior suscetibilidade a desenvolver a doença de forma gravosa, notadamente no último trimestre e puerpério, desde maio de 2020. Quanto à vacinação, a pasta da saúde inicialmente havia incluído mulheres grávidas e puérperas como contraindicados, com a justificativa de que não haviam sido incluídas na testagem. Porém, naquele momento, já havia o posicionamento de diversas entidades médicas (como da Febrasgo⁷ e da

⁶ Fonte: Colucci, Claudia. Caso único, Brasil passa de 200 mortes de grávidas e puérperas por Covid-19. São Paulo: Jornal Folha de SP. Matéria publicada em 29 de julho de 2020. Disponível em:

<https://bit.ly/35TyNYI>.

7

Disponível

em:

<https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/1207-recomendacao-febrasgo-na-vacinacao-gestantes-e-lactantes-contracovid-19>



SBP⁸ no sentido de necessidade de vacinação, devendo o médico responsável analisar a situação de forma individual, e afirmando que os benefícios normalmente superariam os prejuízos, notadamente em se tratando de gestantes em outro grupo de risco (como comorbidades, ou profissionais em contato direto com o vírus).

Em seguida, revendo a posição anterior, a pasta expediu a NT N° 1/2021 – DAPES/SAPS/MS: administração de Vacinas Covid-19 em Gestantes, Puérperas e Lactantes⁹, permitindo a liberação da vacinação das grávidas, desde que estivessem incluídas em algum dos grupos de risco. Recentemente, em posicionamento público, houve reforço dessa posição¹⁰.

Porém, essa indicação é insuficiente, pois não abrange a totalidade das gestantes, e sequer cria prioridade para elas nos respectivos grupos. Ora, a gestação e o puerpério são, por essência, temporários, e, considerando que, até o momento, a média de vacinação da população brasileira é extremamente baixa, tendo atingido 12,29% quanto à primeira dose e 4,48% das duas doses¹¹, a maior probabilidade é a de que a gestante não terá acesso à vacina até o momento de o filho nascer. É primordial a proteção a mulheres grávidas e puérperas, sendo inadmissível observar o crescente número de mortalidade materna e não incluí-las na mais eficaz medida para evitá-la: a vacinação.

Neste contexto, importantíssima a nota da Rede Feminista de Ginecologistas e Obstetras¹², que faz um chamado à ação contra a morte

⁸ Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22909c-GPA-Duvidas_sobre_Vacinas_COVID19.pdf

⁹ Disponível em <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/nota-tecnica-no-1-2021-dapes-saps-m-s-administracao-de-vacinas-covid-19-em-gestantes-puerperas-e-lactantes/>

¹⁰ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/04/16/ministerio-da-saude-avalia-vacinacao-de-gravidas-puerperas-e-lactantes>

¹¹ <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/> Acesso em 18/04/2021

¹² Disponível em <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/dsr/rede-feminista-de-ginecologistas-e-obstetras-lanca-chamado-a-acao-contra-morte-materna-por-covid-19/>



materna por COVID-19 no Brasil, e, dentre diversas medidas, reforça a necessidade de “Inclusão imediata das gestantes no grupo prioritário de vacinas (TODAS as gestantes e não somente aquelas com comorbidades) e vacinação célere da população”.

Observe que, além dos estudos acima citados, todas as evidências clínicas indicam para a beneficência da vacina, inclusive os recentes estudos de vacinação neste grupo¹³, com excelente resultados, havendo inclusive comprovação científica no sentido de que os recém nascidos de mães vacinadas no curso da gestação nascem com anticorpos para a COVID-19¹⁴. O Reino Unido, por exemplo, iniciará a vacinação a gestantes.¹⁵ A vacina, portanto, é primordial para proteger as mulheres, seja durante a gestação, ou no puerpério, reduzir os alarmantes índices de mortalidade materna, e, ainda, proteger os recém nascidos. É dizer: é medida essencial para a garantia da saúde das mulheres.

Por este motivo, o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Paraná - NUDEM manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Defensora Pública – Coordenadora do NUDEM

¹³ Disponível em

<https://saude.abril.com.br/familia/a-eficacia-e-seguranca-das-vacinas-contr-covid-19-em-criancas-e-gestantes/> e

<https://bebe.abril.com.br/saude/mais-de-10-000-gravidas-sao-vacinadas-contr-covid-19-nos-estados-unidos/>

¹⁴ Disponível em:

<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/efe/2021/03/17/bebe-cuja-mae-foi-vacinada-contr-novo-coronavirus-apresenta-anticorpos.htm>

¹⁵ Disponível em

<https://www.istoedinheiro.com.br/covid-19-reino-unido-prepara-vacinacao-de-mulheres-gravidas/>